



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 143/2025
Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **viabilizar a estruturação de ciclovias nas principais trechos (Av. das Nações, Av. Getúlio Vargas e Av. Marechal Castelo Branco) de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Uma ciclovia é uma pista exclusiva para bicicletas e outros ciclos, separada do tráfego de veículos e traz essas vantagens para as principais avenidas da cidade:

1. Mais segurança para ciclistas e pedestres;
2. Melhora no fluxo de tráfego;
3. Estimulo do uso da bicicleta como meio de transporte;
4. Contribui para a saúde e bem-estar das pessoas;
5. Reduz a poluição do ar;
6. Amplia o número de usuários do modal bicicleta;
7. Reduz o número de acidentes em vias onde circulam ciclistas.

Diante do exposto, considerando a relevância do esporte para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicito aos pares a aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua concretização.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Stevellini